

INDICAÇÃO Nº 031/2017

Senhor Presidente,

Solicito à mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rafael Pavei, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providencias no sentido de disponibilizar o Vale Alimentação para os servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Alicerçada em leis federais e estaduais, indico que após análise nas finanças do nosso município seja concedido auxílio alimentação transformada em Vale Alimentação aos servidores municipais como forma de complemento salarial aos efetivos, contratados e comissionados. O benefício consiste na percepção de um vale pago em pecúnia e entra como parte integrante do salário sem desconto no vencimento dos funcionários.

Sala das sessões, 02 de Março de 2017.

Sidônia Kessler
Ver. PR

Ademir Alves de Oliveira
Ver. PMDB

Adriana de Souza Silva
Ver. PMDB

Txonto Ikpeng
Ver. PMDB

Tatiany de Souza Costa
Ver. PDT